ATA DA REUNIÃO PARA INSTALAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DA AMAMPA – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO ALTO MEIA PONTE E ADJACENTES.

No dia 28 de Maio de 2013, na sede da Associação dos Municípios do Alto Meia Ponte e Adjacentes – AMAMPA, na Rua 94-A nº 77, Setor Sul, Goiânia – GO, para deliberarem sobre a constituição de um Consórcio Intermunicipal dos municípios da região hora representados pelos prefeitos de: Inhumas – Dioji Ikeda; Caturaí – Jurandir Ribeiro de Oliveira; Petrolina de Goiás – João Bento de Morais Filho; Nova Veneza – Valdemar Batista Costa; Damolândia – Marcelo Arantes Machado; Goianira – Randel Miller de Assis Santos; Campo Limpo – Joaquim Silveira Duarte; Bela Vista – Eurípedes José do Carmo; Santa Rosa de Goiás – Leila Silva César; estavam também presentes representantes dos municípios de: Araçu, Taquaral de Goiás, Silvânia e Vianópolis. Às 16:00 foi iniciada a Assembleia com o objetivo de instalar o consórcio intermunicipal, conforme convocação feita a todos os prefeitos. O presidente da AMAMPA Jurandir Ribeiro cumprimentou e agradeceu a presença dos prefeitos, prefeita e demais representantes de municípios, falou sobre trabalho que vem sendo realizado para criação do consórcio, da reunião ocorrida na Secretaria das Cidades, depois uma reunião ocorrida em Inhumas – GO, onde ficou definida a realização da presente reunião para instalação do Consórcio, colocou a AMAMPA à disposição para continuar dando total apoio para que o consórcio se torne uma realidade, em seguida convidou o prefeito de Inhumas - Dioji Ikeda para usar a palavra e fazer suas considerações sobre o trabalho de criação do consórcio. Com a palavra Dioji Ikeda cumprimentou os presentes agradeceu e falou da sua preocupação na constituição do consórcio, uma vez, que a Lei de Saneamento Básico determina prazo para que os municípios apresentem soluções reais para resolver a questão do Lixo, incluindo a elaboração dos Planos de Saneamento e Resíduos Sólidos, e que o Ministério Público de Goiás vem cobrando essas soluções por parte dos prefeitos, ressaltou a questão da necessidade na celeridade da criação do consórcio a fim de cumprir prazos determinados por lei e ao mesmo tempo buscar a solução real para o problema, em seguida apresentou o Professor da UnB, Paulo Celso dos Reis Gomes, convidado para explanar o Plano de Ação para a instalação do Consócio Intermunicipal. Com a palavra, Paulo Celso apresentou os principais pontos da Lei 12.305, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos em 2010, falou sobre as vantagens técnicas e

Andréa Jácomo B. Araújo
Tabeliã Substituta
2º. Tabelionato de Notas,
Protesto RTD, RPJ.

econômicas de implantação de um consórcio intermunicipal para a gestão dos resíduos sólidos na região e em seguida detalhou os principais pontos a serem contemplados por um plano para a gestão dos resíduos pelo consórcio. Em seguida, explicou que aconteceu uma reunião prévia em Inhumas na qual ficou convocada a presente reunião para a instalação do consórcio, e que de acordo com disposto nas cláusulas 2ª, 4ª, 20ª e 21ª do Protocolo de Intenções (cuja cópia encontra-se em anexo a esta ata), caso fosse a vontade dos prefeitos dos municípios presentes nos quais o respectivo legislativo já houvesse autorizado o ingresso do município no consórcio (conforme cópias das leis em anexo a esta ata) este poderia ser instalado na presente reunião, bastando para isso a manifestação dos prefeitos presentes na Assembleia, em seguida feita verificação, estavam aptos a votar e serem votados os prefeitos de: Inhumas - Dioji Ikeda, Caturaí – Jurandir Ribeiro de Oiveira, Damolândia – Marcelo Arantes Machado, e Nova Veneza – Valdemar Batista Costa, em cujos municípios a lei já havia sido aprovada. Colocado em votação todos prefeitos aptos a votar manifestaram - se favoráveis, sendo então declarado instalado o Consórcio Intermunicipal da região da AMAMPA. Já instalado o consórcio, passou-se à composição da primeira diretoria, o professor Paulo Celso explicou, novamente, que somente os prefeitos presentes que já tiveram suas leis municipais aprovadas, poderiam pleitear o cargo de presidente e demais diretorias do consórcio. Dando continuidade, às 17:35 horas foi aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para que os prefeitos aptos a se candidatar manifestassem o interesse em exercer o cargo de presidente do consórcio. Às 18:05 horas, esgotado o tempo para manifestação de candidatura à presidência do consórcio, o prefeito de Bela Vista - Euripedes José do Carmo sugeriu o nome do prefeito de Inhumas Dioji Ikeda como candidato à presidência do Consórcio, sendo sua candidatura aprovada por aclamação pelos demais prefeitos aptos a votar. Imediatamente foi concedida a palavra para que o prefeito Dioji Ikeda se manifestasse sobre a sua eleição para presidente, com a palavra ele prontamente aceitou o cargo. Em seguida, para compor a primeira diretoria do consórcio coube ao presidente eleito indicar dois entre os demais prefeitos para compor com ele a Diretoria, assim o prefeito Dioji Ikeda indicou o prefeito de Nova Veneza - Valdemar Costa Filho e o prefeito de Damolândia -Marcelo Arantes Machado, os mesmos prontamente aceitaram a indicação, ficando a primeira Diretoria do Consórcio Intermunicipal da região da AMAMPA com a seguinte composição: Presidente - Dioji Ikeda (prefeito de Inhumas - GO) e Diretores - Valdemar Batista Costa

Andréa Jácomo B. Araújo
Tabeliã Substituta
2º. Tabelionato de Notas,
Protesto RTD, RPJ.

(prefeito de Nova Veneza - GO) e Marcelo Arantes Machado (prefeito de Damolândia - GO). O Presidente do Consórcio da AMAMPA, Dioji Ikeda, ressaltou que esta primeira gestão do consórcio precisará contar com o apoio da AMAMPA para efetuar as primeiras ações necessárias à efetiva instalação do consórcio, com a palavra o Presidente da AMAMPA imediatamente afirmou que a associação realizará tudo que estiver ao seu alcance para que o consórcio atinja seus objetivos. Continuando, foi colocado em deliberação a escolha de um município para ser a sede do consórcio, sendo aprovado por unanimidade dos presentes a alteração do município de Goiânia (conforme o Protocolo de Intenções) para o município de Inhumas – GO. Para encerrar a presente Assembléia Geral foi colocada em deliberação a data da próxima reunião do Consórcio, a qual será uma Assembléia Estatuinte conforme a cláusula 24ª do Protocolo de Intenções, quando será discutido e aprovado o Estatuto e o nome do consórcio, para em seguida ser levado a registro no cartório de pessoas jurídicas do município de Inhumas, sede do consórcio, ficando definida a data de 10 de junho de 2013, às 16:00 horas na sede da AMAMPA. Nada mais havendo a tratar o presidente da AMAMPA senhor Jurandir Ribeiro encerrou a Assembléia, eu Itamar Miguel Mendonça Secretário Administrativo da AMAMPA lavrei a presente ata, que lida e considerada conforme será assinada pelos presentes.

Itamar Miguel Mendonça

Inhumas

Taquaral de Goiás

NOVA VENEZA - PREF.

Vilón de Goya Dionópolis GO

Andréa Jácomo B. Araújo
Tabeliã Substituta
1º Tabelionato de Notas

João Bosco de Moura (Petrobrás de GO

José Ricardo Coutinho de Souza

Jurandir Ribeiro de Oliveira

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Inhumas - Estado de Goiás - Fone: (62) 3511-1532
02401209261545097000004 - Consulte em
http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo
PROTOCOLO Nº 0010880 · REGISTRO Nº 0004175
LIVRO **A-028** FLS 052/104
INHUMAS- GO, 21/06/2013
ANDRÉA JÁCOMO BALESTRA DE ARAÚJO
Oficial Substituta
Emolumento: R$204,99; Taxa Judiciária: R$10,42; FUNDESP-PJ: R$20.50

Andréa Jácomo B. Araújo
Tabeliã Substituta
2º. Tabelionato de Notas, Protesto RTD RPJ